



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Centro - F.: (43) 3675-1393 - CEP: 86.630-000

Caixa Postal 31 FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br - E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

07010/11

RESOLUÇÃO Nº 003/2022

SÚMULA: "Altera a redação do "caput" do Art. 73 da Resolução nº 002, de 31 de dezembro de 1990-Regimento Interno da Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná".

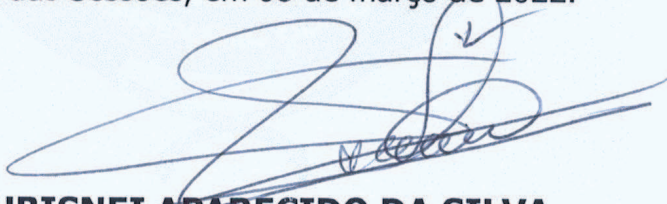
A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O "caput" do Art. 73 da Resolução nº 002 de 31 de dezembro de 1990-Regimento Interno, passará a vigorar a seguinte redação:

"Art. 73- As Sessões Ordinárias serão semanais e realizar-se-ão às segundas-feiras, com início às 18:00 horas."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de março de 2022.


RUBISNEI APARECIDO DA SILVA

Presidente


ADAM LINEKER DE OLIVEIRA AZEVEDO

1º Secretário